



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

LEI Nº. 1.149, de 23 de outubro de 2006.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS-
RS PARA O EXERCÍCIO DE 2006.**

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Inclui no PPA 2006-2009, bem como na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamento para o exercício de 2006, crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a inclusão do seguinte programa:

ORGÃO:	08	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E TRANSITO
UNIDADE	01	SECRETARIA DE OBRAS VIAÇÃO E TRANSITO
FUNÇÃO	26	Transporte
SUBFUNÇÃO	782	Transporte Rodoviário.
PROGRAMA	008	Serviços de Transito.
PROJETO	1015	Acesso ao Posto
CATEGORIA: 4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações (883).		

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Artigo 1º o proveniente do excesso de arrecadação do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 23 de outubro de 2006.

Silvio Pedro Schmitz
PREFEITO MUNICIPAL